



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 806/2018 São Luís, 21 de agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1113/2018,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à gestão e ao acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2018, objeto é fonte da ferramenta de Inscrição para Sustentação Oral do Advogado, pertencente ao TRT – 13ª Região, os quais passam a ser designados “Gestores” titular e substituto, conforme cláusula contratual sexta:

Valewska Medeiros de Carvalho Gomide - Titular
Francisco das Chagas Muniz Rabelo – Substituto

Art. 2º Designa, ainda, o responsável pela fiscalização técnica do Acordo, o servidor DJEISON RAFAEL NEITZKE.

Art. 3º A gestão e o acompanhamento do presente Acordo serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/idcc